



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 114, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Alterada pela [Portaria PRR4 nº 151, de 26 de agosto de 2013](#)
Ver [Portaria PRR4 nº 135, de 12 de agosto de 2013](#)

Constitui a Comissão de Elaboração da Galeria dos Procuradores Regionais Eleitorais do Rio Grande do Sul com o objetivo de reconstituição histórica.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e a [Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011](#), RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Elaboração da Galeria dos Procuradores Regionais Eleitorais do Rio Grande do Sul - CEGPEL que será integrada pelos servidores MÁRCIA AZEREDO THOMÉ, matrícula nº 3307-3, ELENARA MARISA RÖNNAU, matrícula nº 06181-6, CLEUSA REJANE DEBIASI, matrícula nº 05849-1, FÁBIO COMARÚ, matrícula nº 06672-9, e LUCIANA PADILHA, matrícula nº 14957-8.

§1º A Comissão será presidida pela servidora MÁRCIA AZEREDO THOMÉ e secretariada pela servidora LUCIANA PADILHA.

Art. 2º O prazo para apresentação do trabalho a cargo da Comissão é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jun. 2013, Caderno Administrativo, p. 4.](#)